



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 099/2015 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, no *Campus* Universitário de Cáceres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas nº 006/2013 UNEMAT, nº 009/2013 UNEMAT, nº 001/2015 UNEMAT e nº 003/2015 UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas.
- 1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres/MT.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.
- 2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.
- 2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.
- 2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.
- 2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.
- 2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.
- 2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.







2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

- 3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.
- 3.1.1. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.
- 3.1.2. Os candidatos portadores de deficiência devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.
- 3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
- 3.2. Ao candidato portador de deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Período das inscrições: 04/12/2015 a 14/12/2015.
- 4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 08h às 11hs e 14h às 17h na sala da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Campus Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João s/n, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, CEP 78200-000, Telefone (65) 3221-0551.
- 4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **14/12/2015** a partir das **17h**.
- 4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.
- 4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **15/12/2015** às **08h**.
- 4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: 15/12/2015 a partir das 17h.
- 4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: 15/12/2015 às 07h45min.
- 4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: 16/12/2015 às 08h.
- 4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: 16/12/2015 a partir das 17h.
- 4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: 16/12/2015 a partir das 17h.
- 4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **17/12/2015.**
- 4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): 18/12/2015

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso





- 4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **17/12/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
- 4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
- 5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

| GRANDE | ÁREA | DEOLUCITOS LECAIS | JORNADA DE | VAGAS/CR* | | VIGÊNCIA DO | |
|------------------------|--------------------------------------|--|------------|-----------|-----|----------------------------|--|
| ÁREA | AREA | REQUISITOS LEGAIS | TRABALHO | AC* | PD* | CONTRATO | |
| | Ciências | | | 02 | - | 11/02/2016 a 11/07/2016 | |
| | Contábeis | Graduação e/ou Pós-Graduação <i>Stricto</i> Sensu em Ciências Contábeis. | 20h | 02 | - | 11/02/2016 a 16/05/2016 | |
| | | | | CR | - | - | |
| | Administração | Graduação e/ou Pós-Graduação <i>Stricto</i> <i>Sensu</i> em Administração | 20h | 01 | - | 11/02/2016 a 11/07/2016 | |
| | Economia | Graduação e Pós-Graduação <i>Stricto</i> <i>Sensu</i> em Economia. | 20h | CR | - | - | |
| | Direito Público Substantivo | | 20h | 02 | - | 11/02/2016 a 31/12/2016 | |
| | | Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto | | 01 | - | 11/02/2016 a 11/07/2016 | |
| Ciências | | <i>Sensu</i> em Direito | | 01 | - | 11/02/2016 a 16/05/2016 | |
| Sociais e Aplicadas | | | | CR | - | - | |
| | Teoria do Direito | Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto | 20h | 02 | - | 11/02/2016 a 31/12/2016 | |
| | Sircito | <i>Sensu</i> em Direito | | CR | | | |
| | Direito Público Adjetivo | Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto | 20h | 01 | - | 11/02/2016 a 31/12/2016 | |
| | , | <i>Sensu</i> em Direito | | CR | - | - | |
| | Direito Privado | Graduação e/ou Pós-Graduação Stricto | 20h | 02 | - | 11/02/2016 a 11/07/2016 | |
| | | <i>Sensu</i> em Direito | 2011 | CR | - | - | |
| | Direito Social e Prática Jurídica | Graduação e/ou Pós-Graduação <i>Stricto</i> <i>Sensu</i> em Direito | 20h | CR | - | - | |

^{*}CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.







- 5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
- 5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
- 5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 UNEMAT.
- 5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
- 5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.
- 5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

- 6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.
- 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA Ver Anexo IV.
- 8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO Ver Anexo V.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.
- 9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.
- 9.3. Fazem parte deste Edital:
- a) Anexo I Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos







- g) Anexo VII Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII Ficha funcional

Cáceres/MT, 26 de outubro de 2015.

Prof. Me. Aldo César da Silva Ortiz
 Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
 Portaria nº 1459/2015







ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | | N∘ | DE INSCRIÇÃO: | | |
|--|--------------|------------|--------------------------|--|--|
| REQUERIMENTO DE INSCRIÇA | | , | | | |
| Dala grande adiata in aria a agrandidata | (a) as Dua | | | | |
| Pelo presente, solicito inscrição como candidato | | | | | |
| | | Substituto | na Área de | | |
| Sociais e Aplicadas - Campus Universitário de | , para at | uar junto | a Faculdade de Ciências | | |
| Grosso - UNEMAT. | caceres, c | aa Univers | sidade do Estado de Mato | | |
| | | | | | |
| Informações Pessoais | | | | | |
| Nome completo | | | | | |
| Cadanasa | | Daima | | | |
| Endereço | | Bairro | | | |
| Cidade | | Tue. | CEP | | |
| Cidade | | UF: | CEP | | |
| RG nº | CPF nº | | | | |
| RG II² | CPFII | | | | |
| Naturalidade | Nasciment | _ | Estado Civil | | |
| Naturanuaue | Nascillelli | 0 | Estado Civil | | |
| Formação | | | Ano | | |
| Tomação | | | Allo | | |
| | | | | | |
| Graduação () Especialização () | Mest | trado () | Doutorado () | | |
| Telefone residencial | | Celular | , | | |
| | | () | | | |
| E-mail | | , | | | |
| | | | | | |
| Local: Assina | itura do Can | didato | | | |
| | | | | | |
| Data:/ | | | | | |
| | | | | | |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | CA | RIMBO E | ASSINATURA RESPONSÁVEL | | |
| • | | | | | |
| N° / | | | | | |
| Nome completo | | | | | |
| Nome completo | | | | | |
| Curso | | Área | | | |
| Curso | | Alea | | | |





ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

| TITULAÇÃO | SALÁRIO (referente a 20 horas semanais) |
|-----------|---|
| Graduado | R\$ 2.266,15 |
| Mestre | R\$ 4.215,01 |
| Doutor | R\$ 5.212,12 |







ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

| À Banca | xaminadora do Processo Seletivo nº |
|----------|---|
| Campu | e Faculdade de |
| Grande | ea:Área: |
| | |
| | ome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) |
| bairro: | Cidade, portador do RG n° e CPF n° |
| | , devidamente inscrito sob o nº no referido Processo Seletivo, vem |
| respeit | mente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja |
| vista nâ | concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita. |
| | utrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será |
| devidar | nte fundamentado por motivos de fato e de direito. |
| | (Local),/ |

1

Assinatura do Candidato







ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- 1. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL: conceito, lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado, cálculos, escrituração e contabilização;
- 2. Normas de Auditoria;
- 3. Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real LALU;
- 4. Auditoria Externa: Conceito, Objetivos, Funções e Planejamento de Auditoria;
- 5. Teorias aplicadas à controladoria: institucional, da agência e contingência;
- 6. Convergência da Contabilidade Pública;
- 7. Planejamento, execução e controle em empresas agropecuárias;
- 8. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas as informações de natureza social e ambiental;
- 9. Sistema financeiro nacional;
- 10. Teoria da agência: Assimetria da informação, Governança Corporativa.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

- Introdução aos modelos gerenciais básicos: gestão patrimonialista, gestão burocrática e gestão por objetos;
- 2. Organização e Enforque sistêmico;
- 3. Empreendedorismo: conceito, histórico e tipos;
- 4. Avaliação do desempenho do negócio;
- 5. A micro e pequena empresa, sua função no sistema econômico.

ÁREA: ECONOMIA

- 1. Estrutura de Mercado;
- 2. Inflação, política fiscal e cambial;
- 3. Salário mínimo e transferência de renda;
- 4. Teoria de Firma e do Consumidor;
- 5. Classes sociais, burguesia e capitalismo.

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

- 1. Controle de Constitucionalidade no Brasil;
- 2. Constitucionalismo latino-americano;
- 3. O Federalismo no Brasil;
- 4. Teoria da Norma Constitucional;
- 5. Constituição Ecológica;
- 6. Do Regime Diferenciado de Contratações (RDC);
- 7. A Supremacia do Interesse Público em colisão aos Direitos Fundamentais;
- 8. Princípios Constitucionais do Direito Tributário.
- 9. Os menores de conduta antisocial;
- 10. O microssistema de Direitos Difusos e Coletivos;

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

- 1. A Constituição Federal, direito achado na rua, pluralismo jurídico e multiculturalismo;
- 2. Diferença entre Ciência Política e Teoria do Estado;
- 3. Elementos integradores do Estado e Estados Plurinacionais;
- 4. A constituição do estado moderno;
- 5. A teoria Labeling Approach;







- 6. Criminologia e audiência de custódia;
- 7. Vigência, validade e eficácia na teoria garantista;
- 8. Diferença entre teoria do direito e introdução ao direito;
- 9. Teoria do Ordenamento Jurídico de Norberto Bobbio;
- 10. Patrimonialismo e construção histórica do ensino jurídico brasileiro;

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

- 1. Espécies de Ação Penal Pública;
- 2. Arquivamento do Inquérito Policial;
- 3. Princípios Relacionados à Prova Penal;
- 4. Pressupostos de Admissibilidade Recursal;
- 5. Princípios Constitucionais do Processo Civil;
- 6. Do Recurso Extraordinário;
- 7. Da tutela dos Direitos Difusos e Coletivos em Juízo;
- 8. O processo civil como meio de efetivação de Direitos Fundamentais;
- 9. Provas no processo do trabalho;
- 10. Princípios do Direito Processual do Trabalho.

ÁREA: DIREITO PRIVADO

- 1. Desapropriação agrária;
- 2. Sociedade limitada;
- 3. Sociedade anônima;
- 4. Princípios do direito civil;
- 5. Pessoa natural;
- 6. Constitucionalização do direito civil;
- 7. Defeitos do negócio jurídico;
- 8. Fatos jurídicos;
- 9. Ilícitos civis;
- 10. Prescrição e decadência.

ÁREA: DIREITO SOCIAL E PRÁTICA JURÍDICA

- 1. Conceitos e princípios da seguridade social;
- 2. Prescrição e decadência no direito do trabalho;
- 3. Princípios gerais do processo do trabalho;
- 4. Organização judiciária e processo do trabalho;
- 5. Organização sindical;
- 6. Direito coletivo do trabalho;
- 7. Sindicalismo no Brasil;
- 8. Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho;
- 9. Constitucionalismo social;
- 10. Sobre a existência de classes sociais: elementos materiais e imateriais.







ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- 1. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL: conceito, lucro real, lucro presumido, lucro arbitrado, cálculos, escrituração e contabilização;
- 2. Normas de Auditoria;
- 3. Escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real LALU;
- 4. Auditoria Externa: Conceito, Objetivos, Funções e Planejamento de Auditoria;
- 5. Teorias aplicadas à controladoria: institucional, da agência e contingência;
- 6. Convergência da Contabilidade Pública;
- 7. Planejamento, execução e controle em empresas agropecuárias;
- 8. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas as informações de natureza social e ambiental;
- 9. Sistema financeiro nacional;
- 10. Teoria da agência: Assimetria da informação, Governança Corporativa.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

- Introdução aos modelos gerenciais básicos: gestão patrimonialista, gestão burocrática e gestão por objetos;
- 2. Organização e Enforque sistêmico;
- 3. Empreendedorismo: conceito, histórico e tipos;
- 4. Avaliação do desempenho do negócio;
- 5. A micro e pequena empresa, sua função no sistema econômico.

ÁREA: ECONOMIA

- 1. Estrutura de Mercado;
- 2. Inflação, política fiscal e cambial;
- 3. Salário mínimo e transferência de renda;
- 4. Teoria de Firma e do Consumidor;
- 5. Classes sociais, burguesia e capitalismo.

ÁREA: DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

- 11. Controle de Constitucionalidade no Brasil;
- 12. Constitucionalismo latino-americano;
- 13. O Federalismo no Brasil;
- 14. Teoria da Norma Constitucional;
- 15. Constituição Ecológica;
- 16. Do Regime Diferenciado de Contratações (RDC);
- 17. A Supremacia do Interesse Público em colisão aos Direitos Fundamentais;
- 18. Princípios Constitucionais do Direito Tributário.
- 19. Os menores de conduta antisocial;
- 20. O microssistema de Direitos Difusos e Coletivos;

ÁREA: TEORIA DO DIREITO

1. A Constituição Federal, direito achado na rua, pluralismo jurídico e multiculturalismo;

11

- 2. Diferença entre Ciência Política e Teoria do Estado;
- 3. Elementos integradores do Estado e Estados Plurinacionais;
- 4. A constituição do estado moderno;
- 5. A teoria Labeling Approach;







- 6. Criminologia e audiência de custódia;
- 7. Vigência, validade e eficácia na teoria garantista;
- 8. Diferença entre teoria do direito e introdução ao direito;
- 9. Teoria do Ordenamento Jurídico de Norberto Bobbio;
- 10. Patrimonialismo e construção histórica do ensino jurídico brasileiro;

ÁREA: DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

- 1. Espécies de Ação Penal Pública;
- 2. Arquivamento do Inquérito Policial;
- 3. Princípios Relacionados à Prova Penal;
- 4. Pressupostos de Admissibilidade Recursal;
- 5. Princípios Constitucionais do Processo Civil;
- 6. Do Recurso Extraordinário;
- 7. Da tutela dos Direitos Difusos e Coletivos em Juízo;
- 8. O processo civil como meio de efetivação de Direitos Fundamentais;
- 9. Provas no processo do trabalho;
- 10. Princípios do Direito Processual do Trabalho.

ÁREA: DIREITO PRIVADO

- 1. Desapropriação agrária;
- 2. Sociedade limitada;
- 3. Sociedade anônima;
- 4. Princípios do direito civil;
- 5. Pessoa natural;
- 6. Constitucionalização do direito civil;
- 7. Defeitos do negócio jurídico;
- 8. Fatos jurídicos;
- 9. Ilícitos civis;
- 10. Prescrição e decadência.

ÁREA: DIREITO SOCIAL E PRÁTICA JURÍDICA

- 1. Conceitos e princípios da seguridade social;
- 2. Prescrição e decadência no direito do trabalho;
- 3. Princípios gerais do processo do trabalho;
- 4. Organização judiciária e processo do trabalho;
- 5. Organização sindical;
- 6. Direito coletivo do trabalho;
- 7. Sindicalismo no Brasil;
- 8. Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho;
- 9. Constitucionalismo social;
- 10. Sobre a existência de classes sociais: elementos materiais e imateriais.







ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| ITENS A SEREM ANALISADOS | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO | | |
|---|---------------|--------------|--|--|
| 4. ATIVIDADES HAINVEDSITÁDIAS | MÁXIMA | OBTIDA | | |
| 1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS | 4 | | | |
| 1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por | 4 | | | |
| semestre) | | | | |
| 1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou | 1 | | | |
| superior a 40 horas (0,25 por curso) | | | | |
| 1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: | 2 | | | |
| Coordenação (1,0 por projeto) | | | | |
| Participação (0,5 por projeto) | | | | |
| 1.4. Orientação de aluno: | | | | |
| Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) | 2 | | | |
| Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca) | | | | |
| 1.5. Participação em bancas examinadoras: | | | | |
| Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) | 1 | | | |
| Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca) | | | | |
| 1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por | 2 | | | |
| semestre | | | | |
| TOTAL | 12 | | | |
| 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | | | |
| 2.1. Livros completos: | | | | |
| na área com ISBN (1,0 por livro) | 4 | | | |
| em área afim com ISBN (0,5 por livro) | | | | |
| 2.2. Capítulos de livros: | | | | |
| na área com ISBN (0,5 por livro) | 3 | | | |
| em área afim com ISBN (0,25 por livro) | | | | |
| 2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por | 3 | | | |
| artigo) | | | | |
| 2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento) | 1,2 | | | |
| 2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – | 0,8 | | | |
| não indexados (0,1 por artigo) | | | | |
| TOTAL | 12 | | | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
| 3.1. Pós-doutorado/Livre docente | 12 | | | |
| 3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo | 10 | | | |
| 3.3. Curso de doutorado em área afim | 8 | | | |
| 3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo | 7 | | | |
| 3.5. Curso de mestrado na área afim | 5 | | | |
| 3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo | 3 | | | |
| 3.7. Curso de especialização na área afim | 2 | | | |
| OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ | | MAIOR TÍTULO | | |
| APRESENTADO. | CONSIDENADO O | WIAIGN THULO | | |







ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

| 1. | Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII). |
|------------|---|
| 2. | Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT). |
| 3. | Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT). |
| 4. | Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser |
| 7. | conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral. |
| 5. | Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor |
| J. | da UNEMAT). |
| 6. | Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão. |
| | Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para |
| 7. | autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do |
| , . | comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, |
| | com firma reconhecida. |
| 8. | Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil. |
| 9. | Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos |
| | (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS). |
| | No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de |
| 10. | Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo |
| | exercido e a carga horária total de trabalho). |
| 11. | Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há |
| | necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações) |
| | Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de |
| 12. | comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou |
| | Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e |
| | Revalidação em Instituição Nacional equivalente. |
| 13. | Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, |
| | não superior a 30 (trinta) dias. |
| 14. | Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato |
| 4.5 | Grosso). |
| 15. | Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau). |
| 16. | Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015) |
| | 05/2015). |







ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

| Nome C | ompleto (sen | n abreviaç | ;ão): | | | | | | | | | |
|--|----------------|-------------|------------|----------|---------------------|--------------|------------------|-----------|---------------------|------------------|-------------------|-----|
| Nome do Pai: | | | | | N | Nome da Mãe: | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| Sexo: | Data Nasc. | : | a) Estad | | | | | | | | | |
| | | | ☐ Casa | | - | | - | ☐ Divo | rciado 🗌 | Separado 🗌 Solte | eiro 🗌 Vi | úvo |
| Naciona | lidade: | | | Municíp | io de Na | sciment | 0: | | | | UF: | |
| b) CPF: | | | | | c) PIS | S/PASEP | ASEP: | | | | Data | |
| | | | | | | | | | | | | |
| d) Cédu | a de Identida | ide RG ou | equivaleı | nte: | | Órgão I | Órgão Expedidor: | | | Data de Expo | Data de Expedição | |
| e) Título | de Eleitor: | | | | | Zona: | | | | Seção: UF: | | |
| f) Docum | nento Militar | (Sexo Ma | sculino) | Ministér | io. | | | | Série: | Categoria: | UF: | |
| 1, Doou. | ionio imintai | (OCXO III d | oouiiiio, | | | Marinha | ☐ Aeron | áutica | Octric. | outegoria. | 0 | |
| a) Dado | s de Conta C | orrente | | L EXCI | | | | uutiou | | | | |
| | o Brasil: 001 | orrente | | Δι | iência: | | | | Conta Ba | ncária: | | |
| Barreo a | o Brasii. oo i | | | 7 | Agência: | | | | Ooma Ba | nicaria. | | |
| h) Comp | rovação de E | Endereço | | , , | | | | | | | | |
| Logrado | uro: | | | | | Nº | | Comp | olemento: | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| Bairro: | | Municípi | io: | | | | | | | | UF | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| CEP: | | | | Telefone | one c/ prefixo: Cel | | | Celular c | Celular c/ prefixo: | | | |
| Escolari | dade | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| ☐ Ensi | no Médio Co | mpleto 🗆 | Superio | r Comple | to 🗌 S | Superior (| Cursando | □ Su | perior Inco | ompleto 🗌 Espe | cialização | • |
| ☐ Mes | trado 🗌 Do | utorado | | | | | | | | | | |
| Curso d | e Habilitação | (conform | e a escola | aridade) | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | |
| INFORM | AÇÕES PAR | A O CENS | O DA EDI | JCAÇÃO S | SUPERIO | OR | | | | | | |
| Cor/raça | | | | | | | | | | | | _ |
| □Branc | | ta ∐P | arda [|]Amarela | | ndígena | □Não | dispõe | da inform | ação ⊟Não d | declarado | |
| Deficiência, caso possua: | | | | | | | | | | | | |
| □ Cegueira □ Visão subnormal ou baixa visão □ Surdez □ Deficiência auditiva □ Deficiência física □ Surdocegueira | | | | | | | | | | | | |
| □ Deficiência múltipla □ Deficiência intelectual | | | | | | | | | | | | |
| | • | - | | | | | | | | | | _ |
| | | | | | | | | | | | | |
| Local | | | DAT. | , | , | | Acc : | | | | | |
| Local_ | | | MT, _ | | /_ | | Ass.: | | | | | |

